



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022. DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria: Rômulo Paulon Pegolo

Concede a Ordem do Mérito Lençoense ao Revmo. Padre ADAUTO JOSÉ MARTINS,
Pároco e Reitor do Santuário Nossa Senhora da Piedade.

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2022, de autoria do Vereador Rômulo Paulon Pegolo – PP)

JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedida a ORDEM DO MÉRITO LENÇOENSE, em conformidade com o [Decreto Legislativo n.º 01/96](#) e artigo 163, parágrafo 1º, letra "f" do Regimento Interno ao Revmo. Padre ADAUTO JOSÉ MARTINS, Pároco e Reitor do Santuário Nossa Senhora da Piedade, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 25 de outubro de 2022.

JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS
Presidente

* Este texto não substitui a publicação oficial.